



EDITAL Nº 244/2024

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 7 de março de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela Fábrica da Igreja de São João Batista de Alhandra, ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização de manifestação pública de fé denominada “Procissão do Senhor dos Passos”, no dia 24 de março de 2024, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra São João dos Montes e Calhandriz, nos arruamentos abaixo indicados:

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

Circulação, paragem e estacionamento condicionados (momentaneamente), à passagem da procissão, nos seguintes arruamentos:

- Largo da Igreja Matriz de São João Baptista;
- Rua Cónego Joaquim Botto;
- Rua Luís de Camões;
- Rua Francisco Filipe dos Reis;
- Rua Augusto Chamusco;
- Rua Miguel Bombarda;
- Praça Soeiro Pereira Gomes;
- Rua 5 de Outubro de 1910;
- Rua Dr. Augusto Assis;
- Avenida Afonso de Albuquerque.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 11 de março de 2024

O Vereador da Câmara Municipal,